



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 358/2015, que designava a servidora **MELISSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.198.954-4/PR e CPF Nº 016.322.179-02, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - Nível 11, nomeada pela Portaria nº49/2003, matrícula: 1633-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente pelo Setor de Assistência Básica a Saúde e Cuidados a Saúde Mental e concedia Gratificação Nível 3 – GN3, conforme Lei Municipal nº 1.279 de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2427
De 02/07/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br